



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 355, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Férias Regulares a Servidor Público
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Adenir Agustini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2017 a 16 de novembro de 2018, para gozo no período de 10 de dezembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de Dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo